



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 293, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

*Retifica o Anexo Único, item nº 06, do Decreto nº 204, de 22 de fevereiro de 2019, o qual garante progressão funcional aos profissionais do magistério público municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que, em 27 de junho de 2016, o Município de São José do Seridó/RN publicou a Portaria nº 038, por meio da qual foi garantida a servidora Iêda Costa Pereira a promoção de Nível 01 (N1) para o Nível 02 (N2);

**CONSIDERANDO** que, quando da edição do Decreto Municipal nº 204, de 22 de fevereiro de 2019, houve um erro de digitação, tendo a servidora Iêda Costa Pereira regredido indevidamente para o Nível 01 (N1);

**CONSIDERANDO** que, a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de vícios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Anexo Único, item nº 06, do Decreto nº 204, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2019, o qual passa a vigor com a seguinte alteração:



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PROGRESSÃO HORIZONTAL</b>
06	Iêda Costa Pereira	N2 – LF

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 204, de 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos quanto a servidora Iêda Costa Pereira, à data da publicação do ato administrativo.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 27 de julho de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal